



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Batayporã

EDITAL Nº 009/2025

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS

GERMINO DA ROZ SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **GABARITO PRELIMINAR DA PARA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)** no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 11 de janeiro de 2026, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período **entre 8 (oito) horas do dia 14 de janeiro de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de janeiro de 2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Batayporã/MS, 13 de janeiro de 2026



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Batayporã

GERMINO DA ROZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Decreto nº 38, de
11 de junho de 2025



Cargo: 1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1001 - COVEIRO, 1002 - ELETRICISTA PREDIAL, 1003 - ENCANADOR, 1004 - GARI, 1005 - JARDINEIRO, 1006 - LAVADOR DE VEÍCULOS, 1007 - MECÂNICO, 1008 - MERENDEIRA, 1009 - MOTORISTA CLASSE B, 1010 - MOTORISTA CLASSE C, 1011 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, 1012 - OPERADOR DE TRATOR, 1013 - PEDREIRO, 1014 - SOLDADOR, 1015 - TRABALHADOR BRAÇAL, 1016 - VIGIA

Cargo: 2000 - AGENTE ADMINISTRATIVO, 2001 - MONITOR DE VEÍCULO ESCOLAR, 2002 - RECEPCIONISTA, 2003 - CUIDADOR SOCIAL

Cargo: 3000 - AGENTE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Cargo: 3001 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTAÇÃO

Cargo: 3002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Cargo: 3003 - ATENDENTE EDUCACIONAL

Cargo: 3004 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Batayporã

1 - B	2 - D	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - A	22 - C	23 - E	24 - B	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - D	30 - E
31 - B	32 - A	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

Cargo: 3005 - ELETRICISTA AUTOMOTIVO

1 - B	2 - D	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - C	20 - B
21 - C	22 - C	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - A	32 - E	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

Cargo: 3006 - TÉCNICO ENFERMAGEM

1 - B	2 - D	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - D	22 - D	23 - C	24 - D	25 - B	26 - D	27 - A	28 - D	29 - A	30 - C
31 - B	32 - E	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

Cargo: 3007 - TÉCNICO INFORMÁTICA

1 - B	2 - D	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - D	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - E	29 - D	30 - A
31 - C	32 - E	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

Cargo: 3008 - ORIENTADOR SOCIAL

1 - B	2 - D	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - A	20 - D
21 - C	22 - D	23 - B	24 - E	25 - B	26 - D	27 - E	28 - B	29 - B	30 - E
31 - C	32 - C	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

Cargo: 3009 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

1 - B	2 - D	3 - D	4 - C	5 - A	6 - C	7 - D	8 - A	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - D	14 - D	15 - A	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - A
21 - C	22 - E	23 - E	24 - B	25 - E	26 - A	27 - A	28 - D	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

Cargo: 4000 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - A	15 - D	16 - C	17 - A	18 - E	19 - E	20 - C
21 - D	22 - A	23 - E	24 - B	25 - B	26 - B	27 - C	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B

Cargo: 4001 - ASSISTENTE SOCIAL II

1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - C	14 - C	15 - A	16 - D	17 - B	18 - D	19 - A	20 - E



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Batayporã

21 - C	22 - D	23 - C	24 - C	25 - B	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - E
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4002 - AUDITOR TRIBUTÁRIO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - D	15 - C	16 - B	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - C	22 - B	23 - B	24 - D	25 - E	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - D
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4003 - CONTADOR									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - B	15 - D	16 - A	17 - E	18 - D	19 - E	20 - B
21 - A	22 - B	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - D	29 - A	30 - D
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4004 - EDUCADOR FÍSICO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - B	19 - A	20 - D
21 - C	22 - E	23 - E	24 - C	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4005 - ENFERMEIRO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - B	16 - C	17 - A	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - E	23 - C	24 - E	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4006 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - B	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - C	22 - D	23 - B	24 - D	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4007 - FONOAUDIÓLOGO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - E	14 - C	15 - C	16 - B	17 - D	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - E	24 - B	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4008 - MÉDICO CLINICO GERAL									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - E	17 - D	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - C	23 - B	24 - D	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Batayporã

Cargo: 4009 - MÉDICO VETERINÁRIO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - C	14 - B	15 - B	16 - C	17 - B	18 - D	19 - C	20 - E
21 - C	22 - B	23 - D	24 - B	25 - E	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4010 - ODONTÓLOGO II									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - E	15 - E	16 - B	17 - B	18 - A	19 - D	20 - B
21 - D	22 - B	23 - A	24 - A	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4011 - OUVIDOR MUNICIPAL									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - C	14 - E	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - D	20 - C
21 - E	22 - D	23 - B	24 - C	25 - B	26 - C	27 - D	28 - B	29 - A	30 - D
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4012 - PEDAGOGO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - B	15 - A	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - C	23 - A	24 - B	25 - E	26 - C	27 - E	28 - E	29 - D	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4013 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A	17 - B	18 - D	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - D	24 - E	25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
Cargo: 4014 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - E	18 - D	19 - E	20 - D
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - E	26 - E	27 - A	28 - D	29 - B	30 - E
31 - B	32 - B	33 - C	34 - A	35 - A	36 - C	37 - C	38 - B	39 - C	40 - D
Cargo: 4015 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - B	14 - D	15 - A	16 - B	17 - D	18 - B	19 - D	20 - E
21 - C	22 - D	23 - A	24 - C	25 - E	26 - B	27 - D	28 - E	29 - A	30 - C
31 - A	32 - B	33 - A	34 - A	35 - C	36 - D	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A
Cargo: 4016 - PSICÓLOGO II									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B



Estado do Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Batayporã

11 - C	12 - D	13 - A	14 - C	15 - A	16 - E	17 - C	18 - A	19 - B	20 - B
21 - E	22 - C	23 - A	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - A	29 - D	30 - C
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4017 - PSICOPEDAGOGO									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - E	17 - D	18 - A	19 - E	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - B	25 - B	26 - B	27 - A	28 - C	29 - A	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4018 - FISIOTERAPEUTA									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - D	14 - B	15 - B	16 - C	17 - C	18 - D	19 - C	20 - C
21 - E	22 - B	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - B	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - A	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
Cargo: 4019 - PROFESSOR DE ARTE									
1 - D	2 - E	3 - A	4 - B	5 - C	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - C	12 - D	13 - E	14 - B	15 - A	16 - B	17 - E	18 - B	19 - D	20 - D
21 - E	22 - C	23 - A	24 - A	25 - B	26 - D	27 - C	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - A	34 - A	35 - C	36 - D	37 - C	38 - E	39 - B	40 - A